
*** C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S ***

A C T A N.27/99

PAG. 1

M I N U T A

A UM de SETEMBRO de MIL NOVECENTOS e NOVENTA e NOVE nesta Cidade de Sines e Sala de Sesseos do Edificio dos Pacos do Concelho, teve lugar a REUNIAO ORDINARIA da Camara Municipal de Sines, estando presentes: -----

PRESIDENTE: - JOSE ARCANJO FERREIRA COSTA que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - JOSE CARLOS DOS SANTOS GUINOTE
- NUNO JOSE GONCALVES MASCARENHAS
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- ANTONIO RUI FOLQUES DA COSTA PIMENTA
- ANTONIO JOSE NOGUEIRA DE ALMEIDA

FALTA JUSTIFICADA - MANUEL COELHO CARVALHO (Ferias)

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reuniao, eram 15.00 Horas.-----

I - ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1 - VEREADOR GUINOTE: -----
O Sr. Vereador solicitou, novamente, para que sejam presentes a reuniao da Camara, as contas finais das Festas de Verao em Sines, devendo, tambem ser includidas as despesas com a actuacao dos Madredeus. -----

O Sr. Vereador fez o alerta para o facto de estarmos a meio do mandato, e a mais de metade do ano, e haver uma pequena taxa de execucao orcamental. -----
solicitou informacao sobre as seguintes obras que tem a seguinte dotacao orcamental: -----

.../...

Cultura: Situacao da reedicao das obras:		
- "Sines, Terra de Vasco da Gama"	5.000	contos
- Livros de Claudia de Campos e Francisco Luis Lopes	5.000	"
- Concurso para a Biblioteca	10.000	"
Ensino:		
- Obras nos Edificios Centenarios	30.000	"
Habituacao:		
- Projecto de construcao de 100 Fogos de Habitacao Social	1.500	"
Planeamento Urbanistico: Situacao dos seguintes Planos:		
- Revisao do PDM	10.000	"
- PU de Sines	5.600	"
- Projecto Centro Civico de Porto Covo	3.700	"
- Plano Estrategico do Concelho de Sines.....	2.000	"
Desporto:		
- Construcao do polivalente do Bairro Maritimo	2.000	"
Urbanizacao:		
- Requalificacao urbana do Largo Marques de Pombal em Porto Covo	5.000	"
- Arranjos Exteriores na estrada da Floresta	2.000	"
- " " da Zona B do PGU	10.000	"
- Arranjos dos Espacos Envolventes do Castelo	60.000	"
Saneamento e salubridade:		
- Situacao das Estacoes Elevatorias de Sines	10.000	"
Abastecimento de Agua:		
- Construcao do Deposito da Terca-Parte	10.000	"
Rede Viaria e Sinalizacao:		
- Plano de Circulacao e Estacionamento da Cidade de Sines e Porto Covo	7.500	"
Outras Actividades:		
- Arruamentos da ZIL 2	100.000	"
- Pavilhao de Feiras e Exposicoes	10.000	"

2 - VEREADOR FERREIRA COSTA: -----
 O Sr. Vereador informou que ainda nao existem numeros definitivos das Festas, porque ha restaurantes e residenciais que ainda nao apresentaram as contas. -----

No respeitante as reedicoes estao feitas as revisoes e dactilografadas. -----
 Quanto aos 100 Fogos so esta aprovada a localizacao.-----
 No Planeamento Urbanistico ha que equacionar se se rescidem os contratos com a Hidrotecnica Portuguesa, tendo em conta o processo
 .../...

de reestruturacao que se esta a operar na Empresa. -----
 Porto Covo - Esta a avancar o Centro Civico.-----
 Quanto a Zona B do PGU - O projecto esta entregue ao GAT que
 brevemente ira entrega-lo. -----
 Estacao Elevatoria de Sines - Foi solicitada toda a colaboracao
 possivel no sentido de fazer avancar este processo ja que nao se
 conseguiu junto do P.O.A. qualquer financiamento. -----
 Pavilhao de Feiras e Exposicoes - Esta no GAT para proposta de
 localizacao. -----

2 - O Sr. Vereador informou que as Normas Provisorias estao
 prontas e sugeriu marcacao de uma reuniao extraordinaria para
 discussao e analise. -----
 Foi acordado a realizacao de uma reuniao extraordinaria. -----

3 - VEREADORA CARMEM: -----
 A Sra. Vereadora solicitou inclusao na Ordem de Trabalhos do
 Estudo Previo do Jardim de Porto Covo entregue, ontem, pelo GTL.--
 Aprovado, por unanimidade. -----

II - ORDEM DE TRABALHOS: -----

1 - EXPEDIENTE GERAL: -----

1.1 - DELEGACAO REGIONAL DO ALENTEJO - Liga para a Proteccao da
 Natureza - PROJECTO COASTWATCH 97:-----
 Presente of. c/ entrada n. 12823, de 99-08-23, informando que
 pretendem efectuar a caracterizacao ambiental de parte da area do
 PNSACV (de Sines a Vila do Bispo), estimando a participacao de 20
 pessoas, pelo que solicitam a oferta de um jantar para os
 participantes, no dia 8 de Outubro. Mereceu, por unanimidade, o
 despacho de:"Aprovada a oferta de um jantar. Contratar o
 restaurante do Vasco da Gama".-----

1.2 - GRUPO DESPORTIVO DA COMISSAO DE MORADORES DO PAIOL - Pedido
 de subsidio:-----
 Presente carta c/ entrada n. 12382, de 99-08-12, solicitando
 apoios financeiros para a dinamizacao de uma equipa de futebol.---
 Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovada a atribuicao de
 um subsidio mensal de 40.000 escudos, com inicio em 99-09-01".----

1.3 - AMLA - ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO LITORAL ALENTEJANO -
 Concepcao e Construcão do Sistema de Transferencia e Tratamento
 dos Residuos Solidos do Alentejo Litoral, Aljustrel e Ferreira do
 Alentejo:-----
 Presente of. c/ entrada n. 12713, de 99-08-19, enviando acta nº
 41, da reuniao da empreitada acima referida, realizada em
 99-08-03. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos
 conhecimento".-----

1.4 - AMLA - ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO LITORAL ALENTEJANO -
 Concepcao e Construcão do Sistema de Transferencia e Tratamento
 dos Residuos Solidos do Alentejo Litoral, Aljustrel e Ferreira do
 .../...

Alentejo:-----
Presente of. c/ entrada n. 12714, de 99-08-19, enviando copia do contrato adicional da Empreitada acima referida, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Julho de 1999. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento".-----

1.5 - MARIA LUCIA COSTA SANTOS - Pedido de Subsídio:-----
Presente carta c/ entrada n. 11219, de 99-07-21, solicitando apoio financeiro para frequentar um curso de verão - "Port Management and Port Strategies - the Case of Flanders", a realizar na Belgica. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS nao pode atribuir subsidios a particulares por impedimentos legais. Lamenta assim nao poder apoiar a Municipice na frequencia do seu curso".----

1.6 - AMLA - ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO LITORAL ALENTEJANO - Concepcao e Construcao do Sistema de Transferencia e Tratamento dos Residuos Solidos do Alentejo Litoral, Aljustrel e Ferreira do Alentejo:-----
Presente of. c/ entrada n. 12907, de 99-08-29, enviando acta nº 42, da reuniao da empreitada acima referida, realizada em 99-08-10. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento".-----

1.7 - ACSSC - ASSOCIACAO CABOVERDEANA DE SINES E SANTIAGO DO CACEM - Semana do Emigrante Caboverdeano em Espanha - Agosto de 1999:---
Presente of. c/ entrada n. 12844, de 99-08-23, informando que a accao acima referida foi adiada para outra data, a comunicar posteriormente. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento".-----

1.8 - CCRA - COMISSAO DE COORDENACAO DA REGIAO DO ALENTEJO - LOTEAMENTO DA ZIL 2 - EXECUCAO DAS RUAS E, F, G, H E REPARACAO DAS RUAS 2, 3, I":-----
Presente of. c/ entrada n. 13012, de 99-08-26, informando que foi homologado pela Srª Secretaria de Estado do Desenvolvimento o projecto acima referenciado. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento".-----

1.9 - LANCA COMPETICOES - CAMPEONATO NACIONAL DE ENDURO - Pedido de Subsídio:-----
Presente carta c/ entrada n. 13126, de 99-08-30, solicitando apoio financeiro para a participacao desta equipa de Sines, no referido Campeonato Nacional, a realizar em Coimbra de 13 a 18 de Setembro. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS nao pode apoiar individualmente estas accoes, pois a legislacao impede a atribuicao de subsidios a particulares".-----

1.10 - ASSOCIACAO NAVAL DE LISBOA - Regata Vasco da Gama e Campeonatos Nacionais de Snipes e Sharpies 12m2:-----
Presente of. c/ entrada n. 10880, de 99-07-15, agradecendo o jantar de distribuicao de premios que a CMS ofereceu a todos os concorrentes as provas referidas em epigrafe. Mereceu, por .../...

unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento".-----

1.11 - GCS - GINASIO CLUBE DE SINES - JOGOS MUNDIAIS POR IDADES - AFRICA DO SUL - Pedido de Subsidio:-----
Presente of. c/ entrada n. 12486, de 99-08-16, informando que os atletas da modalidade de Tumbling/Trampolim, Antonio Mestre, Joana Paulino e Nicole Pacheco, foram convocados para representar a Seleccao Nacional nos jogos referidos em epigrafe, pelo que solicita um subsidio para fazer face as despesas com viagens e estadia. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado o pagamento do custo das viagens dos tres atletas e ao tecnico, no valor de 568.000\$00".-----

1.12 - FATIMA MURTA - APOIO A EDICAO DE CD POR TIMOR - TIMOR 2000: Presente carta c/ entrada n. 13010, de 99-08-26, solicitando o apoio da CMS adquirindo alguns exemplares do referido CD, cujos direitos de autor sao para as dioceses de Dili e de Baucau. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "A CMS nao esta interessada em participar nesta iniciativa".-----

1.13 - PROCESSO DE CONTRA ORDENACAO A EDUARDO JORGE FERREIRA PEREIRA VARELA DE MATOS - Nº 5/99 - Reclamacao apresentada por Sancho Manuel Viana da Silva Campos:-----
Presente o referido processo e relatorio dos Servicos Juridicos.-- Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS aprova a aplicacao da coima de 75.000\$00, com os fundamentos propostos".-----

1.14 - JOAO MANUEL ROSA DE ALMEIDA - Cessacao de Funcoes:-----
Presente carta c/ entrada n. 13131, de 99-08-30, informando que cessara as funcoes de Adjunto do Gabinete do Sr. Presidente, a partir de 99-09-01, data em que iniciara funcoes de Chefe de Gabinete do Sr. Presidente da Camara Municipal da Moita. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" "Tomamos conhecimento".-----

2 - REPARTICAO FINANCEIRA: -----

2.1 - TAXA DE CONSERVACAO DE ESGOTOS:-----

Presente informacao da Seccao de Taxas, apresentando relacao de devedores de Taxa de Conservacao de Esgotos, em Agosto de 1999.---

Aprovado, por unanimidade, o seguinte despacho:-----

1 - Proceder a processo de execucao fiscal com nomeacao de bens a penhora para os devedores de importancias iguais ou superiores a 30.000\$00.-----

2 - Enviar de novo carta com aviso de recepcao concedendo trinta dias para liquidacao aos devedores de importancias entre 1.000\$00 e 30.000\$00.-----

3 - Sao anuladas todas as dividas ate 1.000\$00.-----

4 - Procurar identificar na lista as Empresas que ja nao existem para propor eventual anulacao dessas dividas.-----

2.2 - ALTERACAO ORCAMENTAL N. 10/99 AO ORCAMENTO MUNICIPAL PARA 1999: -----

Ratificada e aprovada, por maioria, a decisao do Sr. Vereador .../...

Costa, datada de 99-08-20, da aprovacao da alteracao orcamental em epigrafe que apresenta, quer nas reducoes quer nos reforcos, o valor de 90.000 contos, conforme informacao e justificacao apresentada pela Seccao de Contabilidade.-----

Os Srs. Vereadores Guinote, Mascarenhas e Pimenta, votaram contra a presente decisao. O Sr. Vereador substituto legal do Presidente usou o voto de qualidade, dada a ausencia do Sr. Presidente.-----

2.3 - CAVERNA PARA ARMAZENAMENTO DE GPL - DANOS NOS EDIFICIOS CAUSADOS PELOS REBENTAMENTOS OCORRIDOS EM 1992:-----

Presente pelo Sr. Vereador Costa proposta para alteracao da deliberacao de 99-08-18, com o seguinte teor:-----

De facto, tendo procedido a uma melhor avaliacao da situacao, parece mais justo a atribuicao de um valor medio por fogo, do que simplesmente entregar o valor solicitado pelos proprietarios.-----

Esse valor a atribuir a todos os queixosos sera de 56.427\$00 por fogo, o que totaliza 6.432.665\$00.-----

Para a reparacao feita e paga pela CMS num dos fogos, ha valores fixos que sao de 490.000\$00.-----

Falta apenas quantificar o valor para o viveiro de marisco.-----

Aprovada, por unanimidade, a proposta. Comunicar a Petrogal o acordo da CMS a presente proposta.-----

2.4 - CELESTINO MANUEL ESTEVAO COVA - Danos Causados pela Intemperie de 31 de Dezembro de 1998:-----

Presente carta c/ entrada n. 9250, de 99-06-17, informando que em consequencia da Intemperie de 98-12-31, a sua viatura sofreu estragos na chaparia, devido ao deslocamento de um contentor de lixo metalico, pelo que solicita o pagamento da reparacao efectuada, no valor de 57.243\$00. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado o pagamento da indemnizacao respeitante ao orcamento apresentado".-----

Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado o pagamento da indemnizacao respeitante ao orcamento apresentado".-----

2.5 - ASSOCIACAO DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE SINES - Pedido de Subsidio:-----

Presente of. c/ entrada n. 12378, de 99-08-12, solicitando um subsidio no valor de 350.000\$00, para substituicao de pneus no Auto-Tanque (ATP03), de forma a poderem garantir o abastecimento de agua a populacao do Paiol e aos balnearios da Ilha de Porto Covo. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovada a entrega de um subsidio de 350.000\$00, para o fim solicitado".-----

Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovada a entrega de um subsidio de 350.000\$00, para o fim solicitado".-----

3 - EXPEDIENTE DE OBRAS: -----

3.1 - APS - ADMINISTRACAO DO PORTO DE SINES - Projecto de Infraestruturas Terrestres do Porto de Recreio - Programa Base:---

Presente of. c/ entrada n. 705, de 99-08-10, enviando para conhecimento e parecer o Programa Base referente ao projecto em epigrafe.-----

Aprovada, por unanimidade, a seguinte deliberacao:-----

Apos apreciacao cuidada do projecto apresentado e no sentido de contribuir para a sua valorizacao a CMS da o seguinte parecer:-----

1 - O edificio A - designado edificio comercial, devera ter apenas .../...

1 piso.-----
A sua implantacao devera ser revista de forma a que o seu corpo principal nao constitua uma barreira visual a quem acede a marina, valorizando a vista do mar.-----
2 - O tratamento arquitectonico dos edificios A e B devera ser reapreciado.-----
3 - Nao se concorda com a sugestao de uma ligacao pedonal aerea entre o Pontal e Santa Catarina.-----
4 - Quanto ao restante concorda-se com projecto apresentado.-----
Como nota final a CMS considera no entanto que dada a importancia deste empreendimento para a cidade de Sines, deveria a Camara ter estado representada na Comissao de Avaliacao e Apreciacao deste projecto desde o seu inicio.-----

O Sr. Vereador Guinote nao participou na discussao porque a sua empresa foi candidata a execucao do projecto, mas subscreveu a parte final da deliberacao no que se refere a participacao da CMS.

3.2 - JUNTA DE FREGUESIA DE SINES - CONSTRUCAO DE NOVAS INSTALACOES NO ATL "A GAIVOTA":-----
Presente of. c/ entrada n. 745, de 99-08-24, solicitando isencao do pagamento de taxas pelo licenciamento da respectiva obra.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Deferido".-----

3.3 - VALDEMAR CHAVES QUINTELA - Cedencia de Terreno:-----
Presente carta c/ entrada n. 864, de 99-06-24, solicitando que seja efectuada a cedencia do terreno sito a nascente do quartel dos Bombeiros Voluntarios de Sines, por compensacao da reducao do edificio do lote 8 da zona B para cinco pisos, conforme deliberacao de Camara de 97-04-02. Mereceu, por maioria, o despacho de:"Deliberado reafirmar a decisao de 97-04-02, de cedencia de terreno como compensacao pela diminuicao da area de construcao do lote 8 da Zona B, em 1900 m2.-----
Informar o Sr. Quintela da deliberacao de 98-05-20, de cedencia do terreno que anteriormente lhe havia sido cedido, para construcao do Centro de Saude, pelo que oportunamente lhe apresentara proposta compativel para respeitar o compromisso da Camara".-----
Votaram contra os Senhores Vereadores Guinote, Mascarenhas e Pimenta. -----

3.4 - INSTITUTO DE CONSERVACAO DA NATUREZA - PARQUE NATURAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA - Equipamentos de praia no ambito do POOC: -----
Presente of. c/ entrada n. 615, de 99-07-21, sobre procedimentos relativos aos equipamentos de praia e solicitando parecer relativamente aos processos de analise conforme proposta de actuacao que anexa. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"O licenciamento de obras particulares obedece a tramitacao prevista no DL 445/91, de 20 de Novembro, sem qualquer excepcao, cabendo a Camara Municipal a competencia e responsabilidade pela atribuicao do direito de construir nas condicoes requeridas. O procedimento previsto .../...

naquele diploma visa a um tempo a defesa do interesse publico e a defesa de interesses privados na medida em que dele resultam um vasto numero de garantias para reconhecimento de direitos adquiridos pelos particulares, requerentes do licenciamento. O procedimento proposto pelo ICN/PNSACV, ao subverter a ordem processual prevista no referido diploma deixa desprotegidos os particulares, uma vez que se tornam inaplicaveis a este procedimento das normas daquele diploma resultantes. Alem disso apresenta algumas lacunas, como por exemplo, o momento da analise dos projectos das especialidades e a consulta a TELECOM e Sines legalmente atribuir licenca de construcao. Por outro lado, a aprovacao do projecto de arquitectura esta condicionado a aprovacao do projecto de seguranca contra Incendios, e nao a simples parecer do Servico Nacional de Bombeiros e a consulta a autoridade sanitaria nao e necessaria na fase de licenciamento mas apenas na emissao da licenca de utilizacao. Acresce ainda que se todos os concessionarios foram ja informados das alteracoes a efectuar, nao nos parece que trocar o papel da entidade que aprova o projecto pelo da entidade que da parecer, e vice-versa, traga simplicidade ou celeridade ao processo. A Camara Municipal de Sines nada tera a objectar a que o projecto de arquitectura entregue na Camara Municipal de Sines venha ja acompanhado do parecer do PNSACV, antes pelo contrario. Nao pode e aceitar nao cumprir a legislacao que lhe atribui a competencia e a responsabilidade pela aprovacao de projectos, quando essa competencia e responsabilidade nao sao afastados pelo POOC.-----

3.5 - JARDIM DE PORTO COVO - Estudo Previo:-----
Presente o estudo previo para construcao de um Jardim em Porto Covo apresentado pelo Gabinete Tecnico Local (GTL).-----
Aprovado, por unanimidade, o estudo previo apresentado pelo GTL, com excepcao da zona de Hortas Sociais, com a qual nao se concorda. Pode ser completado o projecto, devendo no entanto ser apresentadas mais alternativas pelo equipamento infantil, de modo a que a Camara Municipal de Sines possa analisar diferentes modelos e respectivos custos.-----

3.6 - INFORMACAO A CAMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELA SRA. VEREADORA DO PELOURO, CONFORME SUBDELEGACAO DE COMPETENCIAS DELIBERADA EM SESSAO DE 99-04-21, E NOS TERMOS DO N. 3 DO ART. 52 DO DL 100/84, NA REDACCAO DA LEI 25/85, DE 12 DE AGOSTO E LEI 18/91 DE 12 DE JUNHO: -----

A Camara Municipal tomou conhecimento dos mapas anexos a esta minuta de acta, referentes a: -----
- Licencas de construcao emitidas no periodo de 16 a 27 de Agosto de 1999.
- Projectos indeferidos no periodo de 16 a 27 de Agosto de 1999.

III - ENCERRAMENTO:-----
E, nao havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reuniao. Eram 18.45 horas.-----

.../...

E eu, _____, Lidia Maria Silvestre Afonso
de Magalhaes, Secretaria do orgao executivo municipal, a
subscrevi. -----

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,
